



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA16-7/2023 Processo nº 210/2023 Pregão nº 16/2023

Validade 18/09/2023 a 18/09/2024

O Município de BELMIRO BRAGA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. JOÃO FERNANDO DE ASSIS CIPRANI, e a empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na rua EUCLIDES DA SILVA LEAL, nº 232, bairro NOSSA SENHORA DA PENHA, na cidade de MATIAS BARBOSA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ nº 41.391.411/0001-32, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 210/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CX	"AGULHA AMARELA 0,30 X 13MM 30G ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CX 100 UNIDADES" "AGULHA AMARELA 0,30 X 13MM 30G ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CX 100 UNIDADES"	WILTEX	18,00	15,90	286,20
2	UND	"BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 24 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E	WILTEX	20,00	5,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE"				
3	UND	"BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 23 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE"	WILTEX	20,00	5,00	100,00
4	UND	"EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CONSTITUIDO DE : PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA CAMARA MICRO-GOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR SLIP E PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE."	MEDIX	200,00	1,69	338,00
5	UND	"ESPECULO VAGINAL GRANDE ESPECIFICAÇÃO: ESPECULO VAGINAL TAMANHO GRANDE . EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE."	MEGA MEDICAL	500,00	1,26	630,00
6	CX	"LUVAS PLASTICA ESTÉRIL - LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EM POLIETILENO (PE) ALTA DENSIDADE, ATOXICO, INODORO, INCOLOR, ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO UNICO, ESTERELLZADAS ATRAVES DE PROCESSO RAIO GAMA COBALTO, APROPRIADA PARA USO MEDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS HOSPITALARES. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, PROCESSO UTILIZADA NA ESTERILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADAS SEPARADAMENTE."	DESCARPACK	100,00	9,90	990,00
7	UND	"SACO PLASTICO LIXO COR BRANCO LEITOSO 100L 75X105 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO E, CONFORME NBR 9191/2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 75 X 105 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. A LICITANTE	NEW EMBALAGENS	50,00	40,90	2.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES."				
8	UND	"SACO PLÁSTICO LIXO COR PRETA 50L 63X80 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CLASSE I, TIPO C, CONFORME NBR 9191/2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80 (+ OU MENOS 1 CM), COR PRETA. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT 9191/2008. CAIXA COM 100 UNIDADES."	NEW EMBALAGENS	25,00	34,00	850,00
9	UND	"SACO PLÁSTICO LIXO COR BRANCO LEITOSO 50L 63X80 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, CONFORME NBR 9191/2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES"	NEW EMBALAGENS	20,00	37,00	740,00
10	UND	"SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS PIELSANA POLIHEXANIDA PHMB FRASCO 40ML (SISTEMA FECHADO) - DBSPIELSANA® POLIHEXANIDA SOLUÇÃO (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO."	DBS	400,00	82,47	32.988,00
11	UND	"SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, UNIFORME, LISA, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NÓCIVAS A SAÚDE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, FORMATO CILÍNDRICO RETO E INTEI RIÇO, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADAS DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, EXTREMIDADES DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR OU VALVULA EM Y, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA	FOYOMED	20,00	2,49	49,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		FABRICAÇÃO E VALIDADE."				
12	UND	"SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24 - CONFECIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, UNIFORME, LISA, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NÓCIVAS A SAÚDE, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, FORMATO CILÍNDRICO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADAS DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, EXTREMIDADES DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR OU VALVULA EM Y, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE."	FOYOMED	20,00	2,53	50,60
13	UND	"TERMÔMETRO DIGITAL-VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA; BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32, 0°C - 43, 9°C FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIUO DE 1.5/1.55 V. SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU. ESSE PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO LR44, QUE JÁ ESTÁ INCLUSA."	G-TECH	50,00	11,00	550,00
14	UND	"TIPOIA IMOBILIZADORA DUPLA ESTOFADA VELPEAU BILATERAL; TAMANHOS: MEDIDA DO COTOVELO ATÉ A FALANGE PROXIMAL (INÍCIO DO DEDO MINDINHO); PP = 33/34 CM; P = 35/36 CM; M = 37/39 CM; G = 40/42 CM; GG = 43/45 CM INDICAÇÕES: IMOBILIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR, EM CASOS DE CONTUSÕES, LUXAÇÕES, LUXAÇÕES RECIDIVANTES E INSTABILIDADES DO OMBRO, TRAUMÁTICAS OU DA ARTRITE REUMATOIDE, SEQUELAS DE A.V.C. FRATURAS DO COLO DO ÚMERO E DO COTOVELO, BURSITES, PERIARTRITES E OUTRAS AFECÇÕES. É IDEAL PARA QUEM PROCURA UM APOIO SEGURO E CONFORTÁVEL PARA UM BOM RESTABELECIMENTO, QUANDO NECESSÁRIA A IMOBILIZAÇÃO DO OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. A TIPOIA PODE SER UTILIZADA NOS BRAÇOS DIREITO OU ESQUERDO. CONFECIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS: TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO ESTOFADA, PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO, DUPLA FACE, FIVELAS PLÁSTICAS. COR AZUL, BILATERAL"	GLC	10,00	69,00	690,00
15	UND	"UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIOEQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGÊNIO INALADO. SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXÔMETRO, QUE FAZ COM QUE A ÁGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTÍCULAS DESPRENDAM- SE MISTURANDOSE AO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO E SAINDO DO FRASCO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX. .REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE"	HAOXI	15,00	13,80	207,00
16	UND	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - ADAPTADOR PARA AGULHA MÜLLTIPLA, PARA	LABOR IMPORT	10,00	5,00	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO DE 5 A 5,5 CM.				
17	CX	AGULHA MULTIPLA 25 X 8 MM PARA COLETA DE SANGUE - AGULHA MULTIPLA 25 X 8 MM PARA COLETA DE SANGUE, EM AÇO INOXIDAVEL, SILLCONIZADO, BISEL TRIFACETADO EM AMBAS LABOR, EXTREMIDADES, PORCAO REVESTIDA COM BORRACHA RETRATIL, DE FACIL ENCAIXE NO ADAPTADOR, FLEXIVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE DE SEGURANCA DE PAPEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CX 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	60,00	34,00	2.040,00
18	CX	ÁLCOOL SWABS (COMPRESSA EMBEBIDA C/ ALCOOL) - UTILIZADO NO PROCESSO DE ASSEPSIA DA PELE ANTES DE CADA PROCEDIMENTO INTRA- VENOSO OU INTRAMUSCULAR. COMPRESSA DE NÃO TECIDO EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍCIO 70%, COMPRESSAS DE 6,5 X 3CM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	20,00	8,90	178,00
19	PCT	ATADURAS ORTOPÉDICAS 6CM X 1M - INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	10,00	4,15	41,50
20	UND	BATERIA LÍTIO 3V CR 2032- INDICADO PARA EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM UMA GRANDE DESCARGA DE ENERGIA, A MELHOR OPÇÃO PARA GRANDES CONSUMIDORES DE BATERIAS.	LEON	150,00	1,34	201,00
21	UND	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 10 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	WILTEX	20,00	5,00	100,00
22	UND	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 15 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	WILTEX	20,00	5,00	100,00
23	UND	BISTURI COM CABO E PROTETOR DE LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 22 - PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES SUPERFICIAIS TECIDUAIS, MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA, COM LÂMINA INOX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE	WILTEX	20,00	5,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO, ATENDER A NR 32. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.				
24	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 L - COLETOR PARA RESIDUO PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 3LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEAVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LLQUIDOS, SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CLEAN BOX	5,00	30,00	150,00
25	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATORIO 23) CM X 25 CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. EXTREMIDADE COM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, NÃO SOLTAR FIAPOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, O E VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	ERIMAX	25,00	31,70	792,50
26	UND	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO ?-L-GULURÔNICO E ÁCIDO ?-D-MANURÔNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COR BRANCA, TAMANHO: 10X20CM. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAMEDICAL	100,00	18,90	1.890,00
27	UND	FIO GUIA PARA INTUBACAO ADULTO- GUIA UTILIZADO PARA INTRODUÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL GUIA , DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PVC, IDEAL PARA USO EM CÂNULAS NAS DIMENSÕES DE 6.0 A 9.0, PRODUTO DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: REGISTRONA ANVISA, Nº DE LOTE, ORIGEM, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WELL LEAD	4,00	14,90	59,60
28	UND	FIO GUIA PARA INTUBACAO INFANTIL- GUIA UTILIZADO PARA INTRODUÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL GUIA , DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PVC, IDEAL PARA USO EM CÂNULAS NAS DIMENSÕES DE 2.5 A 5.5, PRODUTO DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: REGISTRONA ANVISA, Nº DE LOTE, ORIGEM, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WELL LEAD	4,00	15,00	60,00
29	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL - TOUCA BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPTOPILENO, GRAMATURA 20. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PROTMED	25,00	8,99	224,75
30	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 BALAO - CÂNULA ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 7,5 INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E	SOLIDOR	5,00	19,90	99,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
--	--	---	--	--	--	--

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 210/2023, Pregão nº 016/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 016/2023 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

BELMIRO BRAGA, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO**
CPF 135.790.376-68
Entidade contratante
Contratante

**TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**
CPF 063.174.756-79
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF